CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2005

Concede o titulo de cidadão baririense ao Excelentíssimo Senhor Doutor **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Doutor **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, o título de cidadão baririense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de Maio de 2005.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo